

**1º Termo Aditivo**  
**ao Edital de Matrícula**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE, assinado em 01/10/2018, para o ano letivo de 2019:

- 01.** Fica prorrogado o período de matrícula até às 19h do dia 30 de novembro de 2018 (sexta-feira).
- 02.** Fica prorrogado o vencimento do boleto do adiantamento da anuidade para o dia 06 de dezembro de 2018.
- 03.** A devolução do requerimento de matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços de Educação devidamente assinado pelo Responsável Financeiro fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2018.
- 04.** As demais disposições do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE, de 01/10/2018 permanecem inalteradas.
- 05.** Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213.

Brusque, 14 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor.